



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**LEI Nº 6.268, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Proj. de Lei nº 72/16 – Autoria: Vereador José Luiz Garcia

**Dispõe sobre denominação à Academia  
Ao Ar Livre do Jardim São Nicolau de  
"Manoel dos Santos Reis".**

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Academia ao Ar Livre, instalada entre as Ruas Sergipe, Eduardo Quintino de Oliveira e Osvaldo Julio, no Jardim São Nicolau, passa a denominar-se **Academia ao Ar Livre "Manoel dos Santos Reis"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Dezembro de 2016.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 20 de Dezembro de 2016.